



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

### **LEI Nº 0751/2024**

*“Concede Recomposição Sobre os Níveis Básicos de Vencimentos aos Servidores da Câmara Municipal de Ubaporanga e dá Outras Providências”.*

O Povo do município de Ubaporanga, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a revisão geral anula dos vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal, nos termos do Anexo Único desta Lei, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - O Índice da revisão anual constante desta Lei é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 de 3,70% (três vírgula setenta por cento).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Ubaporanga - MG., 07 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Gleydson Delfino Ferreira

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

| <b>Nível</b> | <b>Nomenclatura</b>         | <b>Provimento</b> | <b>N º de vagas</b> | <b>Vencimento (R\$)</b> |
|--------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| I            | Auxiliar de Serviços Gerais | Efetivo           | 01                  | 1.495,00                |
| III          | Secretário(a) Executivo(a)  | Efetivo           | 01                  | 1.916,67                |
| IV           | Diretor(a) Executivo        | Comissionado      | 01                  | 2.261,65                |
| V            | Contador(a)                 | Efetivo           | 01                  | 3.576,54                |
| VI           | Assessor(a) Parlamentar     | Comissionado      | 01                  | 2.980,44                |
| VII          | Assessor(a) Jurídico        | Comissionado      | 01                  | 4.768,71                |
| VIII         | Assessor(a) jurídico II     | Comissionado      | 01                  | 4.360,87                |